



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Cascavel ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016 (CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: COMERCIAL OMEGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 24.795.894/0001-11, estabelecida à Rua João Winter, nº. 537, Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.830-282.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa, após regular procedimento que garantiu o direito de manifestação da empresa inadimplente, rescindir o registro do saldo remanescente de todos os itens da Ata de Registro de Preços nº 014/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2016, quais sejam:

Item	Descrição	Marca	Valor unitário
1	Recargas de toner 80A (para impressoras HP LaserJet PRO 400 M401DNE (CF399A) e HP LaserJet PRO 400 M425DN MFP (CF286A)) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	OMEGAPRINT	R\$ 30,00
4	Recargas de toner 53A (para impressora HP LaserJet P2015) com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	OMEGAPRINT	R\$ 30,00
6	Recargas de toners, sendo 10 (dez) para Q6470A (Preto), 10 (dez) para Q6472A (Amarelo), 10 (dez) para Q6471A (Azul) e 10 (dez) para Q6473A (Magenta), para impressora HP Color LaserJet 3600dn com troca obrigatória do chip. Se necessário à substituição dos componentes do toner, com GARANTIA de impressão.	OMEGAPRINT	R\$ 30,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Fundamento Legal: a Lei Federal nº 8.666/93 (incisos I e II, do Art. 78), aplicada subsidiariamente ao pregão dispõe que “constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;” o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, que dispõe em seu Art. 20: “O registro do fornecedor será cancelado quando: I - descumprir as condições da ata de registro de preços;” e, ainda, conforme o previsto na Ata de Registro de Preços nº 014/2016 (item 10.1.1, I e II): “10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos: 10.1.1. Pela Câmara, quando: I – a detentora descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; (...) III - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;”.

2.2 Motivação:

2.2.1 Descumprimento dos itens 5.3 e 5.5.4 da Ata de Registro de Preços nº 014/2016, onde consta que: “5.3. A detentora será obrigada a fornecer a quantidade prevista na ata e o não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços, acarretará sanções administrativas. (...) 5.5.4 Os produtos deverão ser entregues conforme



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

solicitação da CONTRATANTE, após o recebimento da autorização de fornecimento e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias."

2.2.2 Descumprimento do item 8.11.3 da Ata de Registro de Preços nº 014/2016, onde consta que "8. A CONTRATADA deverá: (...) 8.11.3 Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no termo de referência/Edital."

2.2.3 Descumprimento dos itens 9.2.1 e 9.3 da Ata de Registro de Preços nº 014/2016, onde consta que "9.2 Tratando-se das recargas de toners: 9.2.1 A retirada dos toners para recarga deve ser realizada pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE em até 02 (duas) horas do recebimento da Autorização de Fornecimento. As entregas das recargas deverão ocorrer em até 12 (doze) horas após a retirada dos toners. (...) 9.3 O objeto deverá ser entregue conforme solicitação da Câmara, após o recebimento da autorização de fornecimento, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias."

2.3 Comprovação

2.3.1 De acordo com os documentos constantes no Processo de Compras nº 066/2016, contendo o Pregão Presencial nº 018/2016.

VIGÊNCIA: Consideram-se cancelados os preços registrados a partir da publicação.

FIRMADO EM: 13 de janeiro de 2017.

ASSINATURA: Aldino Gugu Bueno